

# “Campanha para fazer valer Lei Municipal que proíbe a venda de armas de brinquedo em Londrina.

## INDICE:

---

1. Os 11 anos do Movimento Pela Paz e Não-Violência Londrina Pazeando
  2. COMPAZ quer que a Lei seja cumprida na cidade !
  3. Lei 9.188 proíbe a venda de armas de brinquedo
  4. Aprimoramento de Lei - Selo valoriza loja que não vende arma de brinquedo
  5. Lei Federal
  6. Estatuto do Desarmamento
  7. Rede Desarma Brasil
  8. Leis Municipais ( São Paulo, Barra da Rocha, Araruna, Tupã)
  9. Leis Estaduais ( Paraná e Paraíba)
  10. Leis em outros Países ( Inglaterra e Venezuela)
  11. Iniciativas interessantes
  12. Câmara aprova proibição de venda de armas de brinquedo (Estatuto Criança e adolescente)
  13. Veja reportagens nas televisões
  14. CONTATOS: Luis Claudio Galhardi (Compaz/Pazeando) fone 43.9996-1283 e-mail [paz@londrinapazeando.org.br](mailto:paz@londrinapazeando.org.br)
- 

## Veja reportagens na televisões:

Veja reportagem RPCTV Rede Globo

[http://www.youtube.com/watch?v=gM1YiUJykg&feature=player\\_embedded](http://www.youtube.com/watch?v=gM1YiUJykg&feature=player_embedded)

QUERO PARTICIPAR site prefeitura !!!

[http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com\\_rsform&view=rsform&Itemid=1506](http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&Itemid=1506)

Veja reportagem Rede Massa/ SBT

<http://www.londrinapazeando.org.br/Videos/Detalhes.aspx?id=947&tit=Reportagem+da+Rede+Massa++SBT+em+12+set+de+2011+>

Veja reportagem TV CANAL 21

<http://www.londrinapazeando.org.br/Videos/Detalhes.aspx?id=958&tit=Vamos+Brincar+de+salvar+o+Planeta+...+armas+nao+sao+brinquedo>

Veja Globo News – Cidades e Soluções

<http://g1.globo.com/platb/globo-news-cidades-e-solucoes/2011/10/31/cultivando-a-paz/>

---

## **Os 11 anos do Movimento Pela Paz e Não-Violência Londrina Pazeando**

A experiência do Movimento pela Paz e Não-Violência em Londrina está em seu 11º ano de trabalho. Inspirada na proposta da ONU/UNESCO de que a década 2000-2010 fosse a década para superação da violência para as crianças do mundo e para Construção de uma Cultura de Paz, o município cria uma Lei Municipal 8.437 que institui a celebração das "Semanas da Paz". Foram dez anos de trabalho e ações que colaboraram para um modelo municipal de atuação neste tema. A organização não-governamental Londrina Pazeando teve um papel pró-ativo neste processo, criando e inovando em diversas ações que fizeram os Londrinsenes e as pessoas das cidades vizinhas, refletirem sobre a importância de se trabalhar por uma Cultura de Paz. Em 2008 foi criado o COMPAZ, Conselho Municipal de Cultura de Paz de Londrina Lei 10.388 que se propõe a contribuir para que políticas públicas sejam implementadas no município, visando que este longo processo de "construção" de uma cultura de paz se consolida cada vez mais. Neste contexto o COMPAZ inicia uma "campanha para fazer valer a Lei 9.188 de 2003" que proíbe a venda de armas de brinquedo no município de Londrina.

**COMPAZ quer que a Lei seja cumprida na cidade !**

**Porque continuar incentivando as crianças a "brincarem com armas de brinquedos"?**



**Arma não é brinquedo...  
dê abraços!**

Armas não são brinquedos, elas são fabricadas para tirar a vida das pessoas. Não devemos brincar com isto. No mundo midiático em que vivemos, não faltam desenhos animados, filmes, telenovelas, vídeo games, jogos na internet, celulares, e a "realidade" dos telejornais, mostrando o tempo todo para as crianças que nossa sociedade é bem armada. Entre os desenhos animados propagandas de venda de armas de brinquedos com os personagens "heróis" dos desenhos animados.

O COMPAZ Conselho Municipal de Cultura de Paz e o Londrina Pazeando querem que a Lei seja a ser cumprida no Município, e querem que a população denuncie as lojas que não estão cumprindo a Lei aos fiscais.

Na semana que antecedeu o dia das crianças ( semana de compras de brinquedos) o conselho visitou lojas que vendem brinquedos, junto com fiscal da Prefeitura para alertar os comerciantes da Lei e suas penalidades. A ação aconteceu das 14:30 hs até 17 horas do dia 06 de outubro de 2009

Recentemente o Governo Federal adotou a "Campanha permanente de desarmamento", ou seja entrega de armas com remuneração de R\$ 100 a R\$ 300 por arma entregue.

Também querem os conselheiros uma "campanha permanente" em Londrina para que a Lei que proíbe a venda de armas de "brinquedo" seja cumprida. Queremos que os professores e pais participem também. Não comprando e dizendo para as lojas que existe esta Lei na cidade e dever ser respeitada.

---



Jeronimo,  
Neusa,  
Leozita, (Luis),  
Carlos, Alcina  
e aos Fiscais  
da Prefeitura  
do Município  
Obrigado:  
Jeronimo,  
Neusa,  
Leozita, (Luis),  
Carlos, Alcina  
e aos Fiscais  
da Prefeitura  
do Município

Início da campanha para fazer valer a Lei em 2009

FONTE: Prefeitura Municipal de Londrina

[http://home.londrina.pr.gov.br/noticias/indexnovo.php?acao=mostrar\\_noticia&id\\_noticia=30993](http://home.londrina.pr.gov.br/noticias/indexnovo.php?acao=mostrar_noticia&id_noticia=30993)

COMPAZ e prefeitura promovem ação educativa: Objetivo foi divulgar a Lei 9.188 que proíbe a comercialização de armas de brinquedo em Londrina

Da Redação [n.com@sercomtel.com.br](mailto:n.com@sercomtel.com.br)

A Prefeitura de Londrina, por meio da Secretaria de Fazenda, em parceria com o Conselho Municipal da Cultura da Paz (Compaz), visitaram ontem (dia 28) sete locais para divulgação da Lei Municipal 9.188, de outubro de 2003, que proíbe a comercialização de armas de brinquedo em Londrina. O presidente do Conselho, Luis Cláudio Galhardi, contou que entre os locais visitados para o trabalho de ação educativa contra a venda de armas de brinquedos, estão dois shoppings e duas lojas do calçadão. Ele salientou que a aceitação foi muito positiva e serviu para começar a sensibilização das pessoas. A ação, que contou com a presença de fiscais da Fazenda e integrantes do Compaz, também foi realizada na Acil, Sindicato do Comércio Varejista e Sindicato dos Contabilistas de Londrina.” Todos foram receptivos e se comprometeram em divulgar a lei. Nós disseminamos o conteúdo da lei e posteriormente a prefeitura poderá efetivar a fiscalização e cobrar o cumprimento da mesma”, ressaltou Galhardi.

O presidente considerou muito importante o apoio do prefeito Barbosa Neto. “Considero muito positivo por parte do governo atual. O prefeito atendeu prontamente o Conselho e quer colocar a lei em prática”, destacou. A lei estabelece um prazo de 60 dias para que os comerciantes retirem as armas de brinquedo do seu estoque ou prateleira, a partir da

publicação de lei. Como não foi feito isto antes, o Conselho junto à prefeitura resolveram primeiro divulgar a lei, para que os comerciantes cumpram. Conforme a Lei 9.188, o não cumprimento da lei implica aos infratores as penalidades de advertência por escrito, em primeiro ato; multa de um salário mínimo e até a suspensão das atividades do estabelecimento por trinta dias. (Londrina, 29 de setembro de 2009)

Veja no You Tube: [http://www.youtube.com/watch?v=gmM1YiUJykg&feature=player\\_embedded](http://www.youtube.com/watch?v=gmM1YiUJykg&feature=player_embedded)

---

## **LEIS MUNICIPAIS: LONDRINA**

FONTE: <http://www.cml.pr.gov.br/home/noticias.aspx?id=434>

Câmara Municipal de Londrina, em 20 de abril de 2011.

### **Câmara Municipal de Londrina**

#### **Estado do Paraná**

#### **LEI Nº 9.188, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003**

-

**SÚMULA:** Proíbe a comercialização de armas de brinquedo no Município de Londrina e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO §7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica vedada a comercialização de armas de brinquedo no Município de Londrina.

**Art. 2º** Fica concedido o prazo de sessenta dias, contados da publicação desta lei, para que os comerciantes retirem as armas de brinquedo de seu estoque e/ou de suas prateleiras.

**Art. 3º** O Executivo Municipal não fornecerá alvará de licença e de funcionamento para os estabelecimentos que não cumprirem o disposto nesta lei.

**Art. 4º** Aos infratores da presente lei aplicar-se-ão as seguintes penalidades, nesta seqüência:

I – advertência por escrito;

II – multa de um salário mínimo;

III – suspensão das atividades do estabelecimento por trinta dias; e

IV – cassação da licença e encerramento das atividades do estabelecimento, observados os procedimentos do artigo 236 e seguintes do Código de Posturas.

(1) **Art. 4º-A.** Para aquelas empresas fiscalizadas nas quais for constatado que não comercializam armas de brinquedo, o Executivo Municipal fornecerá um Selo como homenagem pelo cumprimento da lei.

---

**(1) acrescido dada pela Lei nº 11.309, de 15 de setembro de 2011**

(2) **Art. 4º-B.** Caberá ao Poder Executivo e a Câmara Municipal de Londrina conceder o Selo a título de reconhecimento público em razão do cumprimento da lei.

(2) **§ 1º** A concessão do Selo às empresas deverá ser feita por meio de requerimento do interessado à Secretaria Municipal de Fazenda com cópia para conhecimento ao Poder Legislativo Municipal, observado o seguinte e nesta sequência:

(2) I – O interessado deverá encaminhar o requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda cabendo a essa Secretaria fazer a devida fiscalização dos estabelecimentos comerciais que não vendem armas de brinquedo e autorizar a concessão do Selo;

(2) II – realizada a fiscalização e constatado o cumprimento da lei o Selo será concedido mediante parecer favorável por meio de processo administrativo em apreciação ao requerimento mencionado no inciso I; e

(2) III – o Selo será entregue pela Prefeitura e pela Câmara Municipal de Londrina durante solenidade oficial organizada pelo Poder Legislativo Municipal.

(2) **§ 2º** A critério do interessado a entrega poderá ser realizada na primeira semana do mês de outubro, antecedendo o Dia das Crianças.

(2) I – o Selo deverá apresentar a grafia “*Arma não é brinquedo ... dê abraços! Lei Municipal nº 9.188/03*”, *slogan* que poderá sofrer alterações de acordo com a ampliação do debate sobre o tema, cabendo à Prefeitura e à Câmara Municipal apresentar as respectivas alterações;

(2) II – deverão ser exibidas em destaque na página principal da *homepage* da Prefeitura de Londrina e da Câmara Municipal de Londrina os nomes das empresas detentoras do Selo;

(2) III – também como parte da campanha deverá ser criado o e-mail [armanaoebrinquedo@londrina.pr.gov.br](mailto:armanaoebrinquedo@londrina.pr.gov.br) para ser aberto pelos fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda o qual deverá ser um canal direto entre crianças, jovens, professores e pais que no seu dia a dia vejam lojas que eventualmente não estejam respeitando a lei; e

(2) IV – Os estabelecimentos poderão afixar o Selo em local visível e utilizá-lo em sua publicidade pelo prazo de 2 anos quando deverão ser renovados.

(2) **§ 3º** Além da proibição de venda de armas de brinquedo ficam também proibidas a produção de réplicas deste tipo de material.

(2) **§ 4º** A empresa que receber o Selo, e após fiscalizada estiver descumprindo esta lei, terá seu Selo cassado e estará sujeita às sanções previstas na legislação aplicável à espécie.”

(2) **Art. 4º-C.** Para os fins desta lei entende-se por arma de brinquedo:

(2) I – aquelas que imitem, se assemelhem ou tragam o formato de armas de fogo;

(2) II – brinquedos que tenham cano e gatilho ou que lembrem ou associem a armas de fogo como: revólver, arcabuz, bacamarte, bazuca, canhão, carabina, espingarda automática,



espingarda, fuzil de assalto, garrucha, metralhadora, mosquete, pistola, pistola-metralhadora/submetralhadora, rifle; e

<sup>(2)</sup> III – brinquedos que disparem água, líquidos, sucos, sons de qualquer natureza, bolinhas, espumas, luzes, luzes a laser, docinhos (chicletes, balas e doces).”

---

**(2) acrescido dada pela Lei nº 11.309, de 15 de setembro de 2011**

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.069, de 27 de março de 1995.

**Edição atualizada em 29 de setembro de 2011**

**Lei nº 9.188, de 3 de outubro de 2003 (publicada no Jornal Oficial, em 9.10.2003)**

**Ref.:**

**Projeto de Lei nº 94/2003**

**Autoria: Sandra Lúcia Graça Recco e Márcia Helena Carvalho Lopes**

**Lei nº 11.309, de 3 de outubro de 2003 (publicada no Jornal Oficial, em 21.9.2011)**

**Ref.:**

**Projeto de Lei nº 306/2011**

**Autoria: Sandra Lúcia Graça Recco**

## **APRIMORAMENTO DA LEI**

### **Selo vai valorizar comércio que não vende armas de brinquedo**

**FONTE:** Câmara Municipal de Londrina 04/nov/2011

[imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br) / site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

#### **Selo identificará lojas que não vendem armas de brinquedo**

Empresários deverão solicitar **selo até a próxima sexta-feira (11/11)**; entrega será realizada durante solenidade oficial na Câmara de Vereadores

A partir deste ano, os empresários da cidade que não comercializam armas de brinquedo serão identificados com um selo, concedido pela Prefeitura de Londrina e Câmara de Vereadores. É o que prevê a lei 11309/2011 aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo prefeito Barbosa Neto (PDT) por meio de projeto de lei da vereadora Sandra Graça (PP) que reforça a legislação atual que proíbe a venda de armas de brinquedo em Londrina. Os interessados em receber a certificação têm prazo até a próxima sexta-feira (11/11) para protocolar requerimento na Prefeitura de Londrina solicitando a concessão do selo que terá a grafia “Arma não é brinquedo...dê abraços. Lei 9188/2003” e validade de dois anos.

A ideia de criação do selo nasceu no ano passado, durante as ações de fiscalização da Prefeitura de Londrina no comércio local como alternativa à valorização dos comerciantes que apostam na cultura de paz. Posteriormente a proposta foi discutida pela Câmara de Vereadores com representantes da ONG Londrina Pazeando, Conselho Municipal de Cultura de Paz (COMPAZ) e Administração Municipal.

Sandra Graça destacou que a proposta agrega novos artigos à Lei nº. 9.188/2003 e permite que esta ação se consagre como mais um capítulo na história que se escreve de uma cultura paz na cidade. “Com essas ações estamos disseminando a cultura de paz que tem a cara e o jeito de muitos segmentos da nossa cidade como o Conselho Municipal da Paz (COMPAZ), a ONG Londrina Pazeando, a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, entre outras entidades”, lembrou Sandra Graça. A nova legislação ainda define que tipo de brinquedo será considerado arma de brinquedo o que facilitará a atuação dos agentes da Prefeitura que desde 2009 fiscalizam o cumprimento da legislação municipal.

**Inscrições e cerimônia** – No requerimento dirigido à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Londrina, o empresário deverá requerer a concessão do selo de que trata a lei 9.188/2003, informando nome fantasia, razão social, CNPJ, código da atividade, endereço e contato. Posteriormente, fiscais da Secretaria da Fazenda visitarão o estabelecimento comercial para confirmar a informação de que a empresa não comercializa armas de brinquedo de acordo com a legislação atual. A entrega oficial do selo bem como do certificado fornecido pela Secretaria da Fazenda será realizada durante solenidade conjunta promovida pela Prefeitura e Câmara de Vereadores, na sede do Legislativo Municipal, **no dia 24 de novembro, às 16 horas.**

Para o presidente do Compaz, Luis Claudio Galhardi a nova lei reforça e incentiva o conceito de cultura de paz e deve ser adotada como exemplo para outros municípios brasileiros. Galhardi informou que entre os dias 10 e 21 de outubro, representantes do COMPAZ visitaram mais de 60 empresas instaladas em Londrina, interessadas na concessão do selo. “Londrina é um das poucas cidades no Brasil que possui lei proibindo a comercialização das armas de brinquedo e agora tem o reforço do selo como uma referência aos comerciantes comprometidos com a cultura de paz”, disse Galhardi. Ele informou ainda que o Compaz em articulação com a Rede Desarma Brasil está discutindo a criação de uma lei federal que proíba a fabricação, a importação e a venda de armas de brinquedo no Brasil.

O texto completo da lei está à disposição dos interessados no site da Câmara de Vereadores, endereço eletrônico [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

Mais informações sobre este assunto com a vereadora **Sandra Graça**, fone 9991-1611; o presidente do Compaz, **Luis Claudio Galhardi**, fone 9996-1283 e/ou **Nicolson Barros Silva**, da Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria da Fazenda, fone 3372-4441.

Assessoria de Comunicação – Imprensa - CML

Coordenação e edição: Ana Paula Rodrigues Pinto, MTB 2277

Redação: Salvador Francisco, MTB 1184

Fotografia: Devanir Parra, MTB 2155



Carlos Klein, Luis Cláudio Galhardi, Jeferson Bueno e Sandra Graça



Luis Cláudio Galhardi, Joaquim Jesuíno e Sandra Graça

### **COMPAZ VISITOU MAISDE 60 LOJAS ...adesão é grande !**

Grandes Rede como Carrefour, Condo, Moveis Brasília e pequenos bazares e comércios locais participaram da 1º entrega coletiva do SELO no dia 24 de novembro/2011. A cidade tem se mobilizado fomos à rua levar a campanha. Forma entregues SELO para 23 pontos comerciais

---



A primeira edição do Selo "Arma não é brinquedo... Dê abraços!" foi entregue às empresas :

- Atlântico Atacado de Brinquedos e Presentes Ltda, Lilian Oguido Kato, Walter César Makoto Kawasaki,
- Condor Super Center Ltda ( Supermercados Condor),
- Contos e Contos Ltda,
- Carrefour Indústria e Comércio Ltda,
- Bruxelas Comércio de Alimentos Ltda ( Supermercados Golfinho, 4 lojas),
- Comercial Móveis Brasília Ltda ( 5 lojas),
- Maria Rosineide de Oliveira e Cia Ltda,
- Organização Não Governamental Canaã ( entidade administradora do Camelódromo),
- A.EL Rafih- Importadora de Brinquedos;
- Batbanca Revistaria Ltda,
- Silvia Terezinha Liberatore Livraria,
- Armarinhos Beghini Ltda,
- Bazar Ruy Virmond e
- Maria Beghini Rodrigues.



**Arma não é  
brinquedo...  
dê abraços!**

Lei Municipal 9.188/2003



**Site da Prefeitura Municipal de Londrina**

em out/2011  
Neste assunto em Londrina, mesmo com relação conflituosa a Prefeitura Municipal de Londrina e Câmara Municipal estão trabalhando junto com a sociedade civil nesta campanha para não vendermos as armas de brinquedo.



Quarta, 7 de Setembro de 2011 Tamanho 100%

Menu Acessibilidade Página Inicial | Mapa do Site | Fale com o Prefeito | Fale com a Web

PREFEITURA DE LONDRINA

Pesquisa

[Página Inicial](#) | [A Cidade](#) | [Turismo](#) | [Cultura](#) | [Contribuinte](#) | [Saúde](#) | [Educação](#) | [Portal do Servidor](#) | [Arquivo de Notícias](#)

**Participe da Campanha**  
**"Arma não é Brinquedo!"**

**24 horas** para o funcionamento da  
Delegacia da Mulher de Londrina  
Participe do Abaixo Assinado ✓

**2ª VIA DE ISS**  
**DÍVIDA ATIVA**

**ACESSO FÁCIL**

- ▶ Secretarias
- ▶ Órgãos Públicos
- ▶ Serviços Online
- ▶ Busca Avançada

**MENU PRINCIPAL**

- ▶ **Página Inicial**
- ▶ Gabinete do Prefeito
- ▶ Transparência Londrina
- ▶ Contas Públicas
- ▶ Controladoria Geral
- ▶ Procuradoria Geral
- ▶ Licitações
- ▶ Concursos e Testes Seletivos
- ▶ Inscrições em Eventos
- ▶ Conferências e Eventos
- ▶ Conselhos Municipais

### Prefeito entrega horta aos moradores do jardim Tocantins

Leia mais ...

**MAIS NOTÍCIAS**

**Prefeitura nos Bairros realizou 116 atendimentos no Eucalipto**

Escola Áurea Avim Tóffoli

**Museu de Arte recebe a exposição "Da Abstração à Forma"**

O artista plástico, Dijalma

**Paranaense feminino de basquete é atração em Londrina**

Jogos da categoria sub-13 e

LONDRINA, PR  
Limp  
22°  
Vento: S a 3 km/h

qua   qui   sex

**3 horas atrás atualizado**

- ▶ Serviços Online
- ▶ Busca Avançada

**MENU PRINCIPAL**

- ▶ Página Inicial
- ▶ Gabinete do Prefeito
- ▶ Transparência Londrina
- ▶ Contas Públicas
- ▶ Controladoria Geral
- ▶ Procuradoria Geral
- ▶ Licitações
- ▶ Concursos e Testes Seletivos
- ▶ Inscrições em Eventos
- ▶ Conferências e Eventos
- ▶ Conselhos Municipais
- ▶ Núcleo de Comunicação
- ▶ Empreendedor
- ▶ Telecentros
- ▶ PróCidadão
- ▶ Rede de Descontos
- ▶ Links Úteis
- ▶ Mapa do Site

**QUEM ESTÁ ONLINE?**

Nós temos 606 visitantes online

## Campanha para que todo comércio de Londrina cumpra a Lei 9.188 que proíbe a venda de "armas de brinquedo" ganha força na cidade.

Arma não é brinquedo... dê abraços!

### Arma não é brinquedo... dê abraços!

**Lei Municipal 9.188/2003**

A Lei 9.188 /2003 é para o Movimento pela Paz e Não-Violência um instrumento de reflexão que ajuda a compreensão "dos porquês", de ao longo de milênios, nós construímos esta "Cultura de Violência" na qual estamos todos inseridos na atualidade.

A banalização de todos os tipos de armas de brinquedo que imitam as armas de fogo, é assustador. Metralhadoras que disparam "bolas de espumas" a velocidade de 40 unidades por minuto. Embalagens de chicletes e doces no formato de arma de fogo, que "disparam" o docinho na boca das crianças. Imagine o pai, ou avô ou o tio dando uma metralhadora-brinquedo ao seu amor pequenino e dizendo: - "vá brincar de matar seu priminho".

Existe um currículo oculto que educa para a violência. Ele se materializa através destes brinquedos, nos filmes, nas cantigas de roda, nas historinhas infantis, nos super-heróis, nos discursos triviais bélicos do dia a dia. Existe uma perpetuação desta cultura a qual estamos todos mergulhados, a Cultura de Violência. Como podemos "mudar o mundo"? Como Educar para a Paz?

Em 2009 o Conselho Municipal de Cultura de Paz, que tem a função de formular políticas públicas em prol de uma Cultura de Paz, visitou o Prefeito Municipal e pediu que os fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda que "fiscalizassem" as lojas. Prontamente o executivo assumiu o compromisso de fazer valer a Lei em Londrina. Os conselheiros, junto com os fiscais foram conversar com os comerciantes, mas também, com os pais, professores, mães, avós, enfim os educadores, para que fizéssemos na cidade uma grande CAMPANHA para fazer valer esta Lei, e também nos tornarmos uma referencia nacional neste aspecto educativo.

Confira na íntegra a Lei 9 188 que proíbe a comercialização de armas de brinquedo no Município de Londrina.

**DENÚNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO**

Nome (opcional):

Nome do Estabelecimento Comercial: (\*)

Endereço do Estabelecimento: (\*)

Descrever que tipo de arma de brinquedo é comercializada: (\*)

Validação (insira os números abaixo)

[Atualizar números](#)



ACOMPANHE AO VIVO

Londrina, 8 de novembro de 2011

- Página Inicial
- História
- Vereadores
- Pesquisa
- Leis
- Projetos
- Atas
- Requerimentos
- Pedidos de Informações
- Honorarias em Leis
- Projetos em Discussão
- Ética/Decoro Parlamentar
  - Comissão de Ética
  - Corregedoria
  - Denúncias
  - Representações
  - Processos de Cassação
- Notícias
- Fiscalização
- Legislação
- Licitação e Compras
- Prestação de Contas
  - Transparência
- Multimídia
  - Audio e Vídeo
  - Calendários
  - Símbolos
  - Papéis de Parede
- Coral
- Sites Úteis

**Selo identificará lojas que não vendem armas de brinquedo**

**LOJISTA: inscreva-se até 11/11**

Notícias



**Lições de cidadania e política invadem as ondas do rádio**  
Estudantes que participaram de oficinas educomunicativas sobre política, cidadania e democracia, gravam amanhã (8) programa de rádio sobre os temas

- 07/11/2011 - [CEI da Centronic agenda depoimentos para sexta-feira](#)
- 07/11/2011 - [Lições de cidadania e política invadem as ondas do rádio](#)
- 01/11/2011 - [Vereadores querem esclarecer orçamento das empresas públicas](#)
- 27/10/2011 - [Sercomtel aponta prejuízo de coligadas e defende venda](#)

[Veja todas as notícias](#)

Pauta do Dia

**Projetos em Discussão**  
[Confira a pauta das próximas sessões da câmara e os documentos na íntegra.](#)



**Plano Diretor**  
Calendário de Audiência Públicas

Com o objetivo de permitir que a sociedade possa se manifestar sobre os projetos complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, a Câmara de Vereadores programou uma série de audiências públicas que começaram a ser realizadas em julho deste ano.

A realização de debates com a comunidade pelo Poder Legislativo está prevista no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) como forma de assegurar que os cidadãos participem da elaboração de políticas públicas que garantam desenvolvimento sustentável e qualidade de vida nas cidades.

O Plano Diretor, instrumento básico global da política de

Agenda do Mês

- 9/11 - Projeto Câmara nos Bairros
- 11/11 - Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde
- 18/11 - Prêmio Zumbi dos Palmares a Deajar Dionisio

**CÂMARA APROVA RELATÓRIO DA CEI DA SAÚDE**

[CONFIRA A VOTAÇÃO](#)



**Arma não é brinquedo... dê abraços!**

Lei Municipal 9.188/2003

**SESSÕES ANTERIORES**  
[Assista Aqui](#)

**CARGOS COMISSIONADOS**  
[Conheça aqui](#)

**LINHA DIRETA**  
[Fale com a Câmara](#)





A associação comercial de Londrina apoia a campanha

Nivaldo Benvenho (presidente ACIL) Sr Francisco Ontivero proprietário da Rede Móveis Brasília, conselheiros – Artemis Secretaria Municipal – pedagogia empreendedora, Luis do Pazeando e Eduardo Secretaria Municipal – pedagogia empreendedora

Nivaldo, Francisco, Artemis, Luis e Eduardo

## LEI FEDERAL

<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/24581>

Deputados aprovam lei que proíbe armas de brinquedo no Brasil

16/08/2005

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o projeto de lei do deputado Enio Bacci (PDT-RS) que proíbe a venda de réplicas de armas, munições, explosivos e similares a crianças ou adolescentes. A proibição se estende também às armas de brinquedo. O projeto (PL-4479/2004) altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o deputado, as armas de brinquedo, mesmo inofensivas, podem aguçar a curiosidade por armas verdadeiras, trazendo malefícios à formação do jovem. O projeto ainda deve ser votado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso seja rejeitado ou se 10% dos deputados assinarem recurso contra o regime, o projeto deverá ser votado por todo Plenário.

Outro projeto de lei (PL-4826/2005), do deputado Jair de Oliveira (PMDB-ES), também em tramitação, altera o Estatuto do Desarmamento, incluindo a proibição da fabricação, venda, comercialização e importação de qualquer tipo de arma de brinquedo ou de réplicas de arma de fogo que possam ser confundidas com peças reais. De acordo com o autor, uma das mais eficientes formas de combater a violência é a educação das crianças. O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões

de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

<http://pelalegitimadefesa.org.br/blog/?p=334>

Câmara rejeita proibição de venda de arma de brinquedo

Finalmente, prevaleceu o bom senso! Leia a notícia abaixo, publicada no site da Câmara dos Deputados, e escreva ao deputado Hugo Leal (PSC-RJ) parabenizando-o pelo parecer contrário ao projeto de lei de um deputado do PT que tentava proibir a produção e comercialização e importação de armas de brinquedo! O e-mail do deputado é

[dep.hugoleal@camara.gov.br](mailto:dep.hugoleal@camara.gov.br)

Este projeto foi rejeitado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e foi arquivado.

Atenciosamente Diogo Waki Coordenador Paulista da PLD

Aconteceu – 31/08/2009 18h57J. Batista



Hugo Leal: Estado não pode interferir nas decisões dos pais quanto aos brinquedos dos filhos.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado decidiu pelo arquivamento do Projeto de Lei 1921/07, do deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), que tinha o objetivo de proibir a fabricação, a comercialização e a importação de armas de brinquedo.

O projeto mudava o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03), que proíbe brinquedos capazes de serem confundidos com armas de verdade. Bala Rocha argumentou que essa lei esquece o aspecto pedagógico da “banalização” da arma, “como se essa fosse permitida, aceita pela família e pela sociedade, como se fosse algo que faz parte da nossa cultura e não uma coisa altamente perigosa e destrutiva”.

Porém, o relator, deputado Hugo Leal (PSC-RJ), acredita que, além de extrapolar o tema do Estatuto do Desarmamento ao atribuir-lhe uma missão educativa, o Estado não pode interferir em tudo, inclusive na esfera de decisão dos pais.

Leal afirma que o fato de crianças brincarem com réplicas de armas não fará delas delinquentes. “Há outros fatores muito mais graves a serem considerados”, disse.

## **ESTATUTO DO DESARMAMENTO COMENTADO LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.*

Art. 26. São vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.

## Rede Desarma Brasil

FONTE: <http://www.deolhonoestatuto.org.br> A Rede Desarma Brasil – Segurança, Justiça e Paz foi criada em março de 2005 com o objetivo de ampliar e melhorar a Campanha de Desarmamento no Brasil. Participam dela diversas organizações que trabalham com temas relacionados à segurança pública, ao enfrentamento da violência e à promoção da Cultura de Paz.

Atualmente, a Rede busca consolidar o Estatuto do Desarmamento informando a sociedade sobre o seu conteúdo e fiscalizando o processo da sua implementação. Além disso, ampliamos o nosso foco de atuação e passamos a trabalhar com outros temas referentes à segurança pública e a Cultura de Paz. Somos um grupo da sociedade civil que pauta a agenda nacional e o debate nas diversas regiões do país.

O Movimento pela Paz e Não-Violência – Londrina Pazeando é umas das organizações fundadoras de Rede Desarma Brasil.

O Londrina Pazeando e o COMPAZ quer que seja criada uma Lei Federal que “proíba no Brasil a:

1. fabricação
2. importação
3. e a venda de armas de brinquedo

E para isto conta com apoio da Rede Desarma Brasil nas articulações juntos aos nossos parlamentares.

## LEIS MUNICIPAIS: SÃO PAULO

<http://www.leispaulistanas.com.br/categorias/licenca-de-funcionamento/armas-de-brinquedo>

Início Armas de Brinquedo

LEI N.º 11.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994


Proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedo que não possuam cores e formatos distintos das armas verdadeiras, e dá outras providências.

 LEI 11677.PDF [DECRETO N.º 34. 986, DE 27 DE MARÇO DE 1995](#)

Proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedo que não possuam cores e formatos distintos das armas verdadeiras, e dá outras providências.

DECRETO N.º 34. 986, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Regulamenta a Lei n.º 11.677, de 14 de novembro de 1994, que proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedos que possuam cores e formatos semelhantes às armas verdadeiras, e dá outras providências.

 [DECRETO 34986.PDF](#) DECRETO N.º 34. 986, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Regulamenta a Lei n.º 11.677, de 14 de novembro de 1994, que proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedos que possuam cores e formatos semelhantes às armas verdadeiras, e dá outras providências.

## LEIS MUNICIPAIS: BARRA DO CHOÇA

<http://www.blogdoanderson.com/v2/?p=12508>

[BARRA DO CHOÇA: Lei vai proibir venda de armas de brinquedo no município](#)

21/mar/2010 Autor: [Anderson Oliveira](#)

A Câmara Municipal de Barra do Choça vota nesta segunda-feira (22), a Lei que proíbe a venda de armas de brinquedos e métodos conscientização dos pais acerca da violência no município. O projeto de lei surgiu após uma análise cenário de violência no município. “Essas armas de brinquedo acabam interferindo no comportamento das crianças, mesmo inofensivas, podem aguçar a curiosidade por armas verdadeiras, trazendo malefícios à formação do jovem” disse o vereador, autor do projeto, Jorge Amorim (PV) e informou que a idéia surgiu após Campanha realizada no ano passado na Escola Municipal Teódulo Leite com o



tema a “Campanha de Recolhimento de Brinquedos Violentos, onde o aluno ao levar uma arma de brinquedo, recebia outro brinquedo em troca.

Proíbe a venda de brinquedos que se constituem réplicas e simulacros de armas de fogo, no município de Barra do Choça - Ba e dá outras providências.

<http://www.cmbarradochoca.ba.gov.br/projetos/arquivos/Projeto%20de%20Lei%20n%20BA.%2024%20-%20Proibe%20a%20venda%20de%20brinquedos%20replicas%20e%20simulacros%20de%20armas%20de%20fogo.pdf>

## LEIS MUNICIPAIS: BARRA DO ARARUANA



PROJETO DE LEI Nº 24, DE 02 DEZEMBRO DE 2009

<http://www.bigpop.com.br/site/index.php/leia/vereador-saulo-peres-apresenta-projeto-de-lei-que-proibe-a-venda-de-armas-de-brinquedo-em-araruama/>

**Vereador Saulo Peres apresenta projeto de lei que proíbe a venda de armas de brinquedo em Araruama** em 26/5/09 • Na editoria



O vereador Saulo Peres apresentou na última quinta-feira, dia 21, no plenário da Câmara Municipal de Araruama, o projeto de lei nº 34 que torna proibida a venda de armas de brinquedo nos estabelecimentos comerciais e congêneres no município de Araruama.

Líder do PC do B na Casa de Leis, Saulo Peres está muito preocupado com o cenário de violência no Brasil e resolveu trazer para a realidade do município de Araruama um projeto de lei polêmico que proíbe a comercialização de qualquer tipo de brinquedo que imite ou reproduza armas de fogo ou armas brancas verdadeiras.

De acordo com o artigo 2º do projeto apresentado pelo vereador, o infrator está sujeito a pagar uma multa no valor de 500 UFIRS, assim como a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

O vereador assegura ainda no projeto de lei que a criança cria a ilusão de que tudo pode fazer em poder das armas, principalmente quando se trata de um cenário de tiros e mortes com simulações de situações verídicas exibidas pelos veículos de comunicação.

Levando em conta a transformação na conduta dos cidadãos, o vereador Saulo Peres ressalta: “Essas armas de brinquedo acabam interferindo no comportamento das crianças, principalmente quando de forma lúdica são mostradas nos desenhos animados. As crianças ficam mais agressivas, além de provocar alterações na sua personalidade”.

O projeto foi encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara.

## **LEIS MUNICIPAIS: BARRA DO TUPÃ**

<http://unisite.com.br/Politica/23565/Camara-aprova-lei-que-proibe-comercio-de-armas-de-fogo-de-brinquedo-no-municipio.xhtml>

**Câmara ( TUPÃ –SP) aprova lei que proíbe comércio de armas de fogo de brinquedo no município 20/06/2009**

A Câmara aprovou a Lei 4.427, de autoria do vereador Luis Carlos Sanches (PTB), que proíbe a comercialização no município de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis através de pressão, bem como réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo.

O texto aprovado pelo legislativo proíbe ainda o porte, uso, manutenção ou a disponibilização dos brinquedos réplicas em creches municipais, escolas públicas e privadas da cidade. A lei também prevê a realização de campanhas pelos poderes legislativo e executivo, em parceria com entidades, para conscientização contra a violência infantil.

A lei municipal institui ainda o “Dia D do Desarmamento Infantil”, comemorado anualmente em 12 de outubro, que é o Dia da Criança. O autor da lei explica que essa data será lembrada para promover a troca de armas de brinquedos por mudas de plantas, livros, litros de leite, gibis, alimentos ou outros brinquedos que não fomentem a violência.

“Nossa proposta é chamar a atenção, tanto das crianças que associam este tipo de brinquedo a situações de violência, como dos pais que, em tempos de violência tão alarmantes, precisam ter mais consciência na hora de escolher um brinquedo para seus filhos e contribuir para a chamada cultura de paz, que, deve começar com exemplos dentro dos próprios lares”, ressalta Luis Carlos.

O vereador explica que sua lei está inserida no princípio da proteção integral do Estatuto da Criança e do Adolescente e procura ampliar esse alcance de proteção presente no estatuto. Luis Carlos também reconhece que sua lei poderá ser encarada por alguns como uma medida restritiva e até mesmo severa, mas diz que ela afastará do universo infantil do município os brinquedos que, de maneira lúdica, traduzem conceitos e atos violentos.

Luis Carlos entende que o poder público tem o dever de assegurar às crianças o direito a uma vida com menos violência. “Uma conscientização neste sentido deve ser despertada desde cedo, motivo pelo qual defendemos a tese da proibição do uso de armas de fogo de brinquedo em locais públicas de formação educacional e de caráter humano, como por exemplo, as nossas creches e nossas escolas infantis”, observa.

No dia 15 de abril último foi comemorado em todo o Brasil o Dia do Desarmamento Infantil, data que serve de alerta aos pais, educadores, autoridades legalmente constituídas e toda a sociedade sobre a importância da tarefa de formar cidadãos construtores da chamada “não-violência”. A discussão sobre o tema da campanha deste ano, “ARMAS, NEM DE BRINQUEDO”, pretende conscientizar sobre o fato de que uma arma de brinquedo, que diverte a criança, pode também ser um motivador da violência.

Algumas prefeituras brasileiras, anualmente, realizam campanhas voltadas ao desarmamento Infantil, trocando armas de brinquedos por gibis, medida utilizada como exemplo para a lei municipal. “A data comemorativa reforça o papel da criança na sociedade, que é estudar e brincar bastante. Os pais devem se preocupar em construir uma cultura de paz e incentivar o gosto das crianças principalmente pela leitura”, justifica o vereador.

**Andréia Simões**

**Assessoria da Câmara Municipal**

## **LEIS ESTADUAIS : PARANÁ**

## Notícia Assembleia Legislativa do Paraná

17/10/2005 19:34 - LEI QUE PROÍBE COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA DE BRINQUEDO RECEBE NOVA REDAÇÃO

### LEI QUE PROÍBE COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA DE BRINQUEDO RECEBE NOVA REDAÇÃO

O deputado Luiz Carlos Martins encaminhou esta semana ao plenário da Assembléia Legislativa do Paraná, projeto de lei que dá nova redação ao Art. 1º da lei nº 11.097, de 25 de maio de 1995, de sua autoria, que trata da proibição da comercialização de brinquedos que imitam armas de fogo. Com a alteração sugerida na proposta do parlamentar, além da comercialização, ficam proibidos ainda a fabricação e o transporte “de brinquedos de armas de fogo que disparem projéteis através de pressão, bem como aqueles com características de armas verdadeiras”.

De acordo com o deputado, a discussão sobre o desarmamento no país motivou a revisão da lei. Ainda indeciso sobre o referendo, Luiz Carlos Martins diz que sob peso da dúvida a única certeza é de que tudo passa pela educação. “Não pode existir nada mais irresponsável do que estimular à criança a manusear um brinquedo dessa natureza. É pura incitação à violência, sem nenhuma alusão a auto defesa. Por que ao invés de discutirmos as conseqüências, não discutimos a prevenção?”, questiona.

Na justificativa apresentada pelo parlamentar, o projeto menciona ainda o perigo que representa este tipo de artefato nas mãos de marginais, que o utilizam como objeto de intimidação e favorecimento ao delito.

Mais informações: Márcia Godinho 3350-4076/9655-1722

**Fonte:** MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS

**Autor:** Márcia Godinho [Últimas notícias](#)

## LEIS ESTADUAIS : PARAIBA

<http://www.itaporanga.net/capa/modules/news/article.php?storyid=490>

Projeto da ALPB (Assembleia Legislativa da Paraíba) proíbe fabricação de armas de brinquedo

Redação em 13/10/2008

O deputado estadual Nivaldo Manoel (PPS) está preocupado com a banalização da violência urbana e a proliferação da cultura da violência, não na Paraíba, mas em todo o território nacional. Por conta dessa triste realidade o parlamentar espera que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa aprove, nos próximos dias, o Projeto de Lei de sua autoria, que proíbe, em todo o Estado, a produção e



comercialização de brinquedos iguais ou similares às armas de fogo. O parlamentar atribui grande parte dessa responsabilidade à indústria de produção e comercialização de brinquedos que, segundo ele, prolifera, a cada dia, a massificação da cultura da violência. "O nosso projeto objetiva afastar do universo infantil os brinquedos que, de maneira lúdica, traduzem conceitos e atos violentos, contribuindo

desta forma com o crescimento da cultura da violência em nosso estado", justifica Nivaldo Manoel. O deputado reconhece que a sua iniciativa é uma medida restritiva, mas acredita que a aprovação desta lei "será de fundamental importância para a condução nossas crianças a uma cultura de paz, ao mesmo tempo em que poderá contribuir para afastá-las do estímulo ao convívio com armas de fogo e a violência que nos cerca nos dias atuais".

## LEIS EM OUTROS PAISES: VENEZUELA

Fonte: Agência Câmara

[http://www.portalquadrangularbrasil.com.br/portalquadrangular/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4951%3Avenezuela-proibe-venda-de-games-violentos-e-armas-de-brinquedo&catid=24%3Amundo&Itemid=27](http://www.portalquadrangularbrasil.com.br/portalquadrangular/index.php?option=com_content&view=article&id=4951%3Avenezuela-proibe-venda-de-games-violentos-e-armas-de-brinquedo&catid=24%3Amundo&Itemid=27)



Venezuela proíbe venda de games violentos e armas de brinquedo data 03 de março de 2010

Entrou em vigor nesta quarta-feira na Venezuela uma nova lei que proíbe a venda e a importação de videogames violentos, armas de brinquedo e outros artigos semelhantes que façam alusão a guerras ou qualquer outro ato de violência.

A medida é uma tentativa de diminuir o ambiente de criminalidade no país.

A legislação prevê que quem importar, fabricar, vender, alugar ou distribuir esse tipo de brinquedo no país pode ser preso e cumprir pena de três a cinco anos.

Além da detenção, ainda estão previstas multas para pessoas que promoverem a compra e uso dos jogos considerados bélicos. No caso da veiculação de publicidade, por exemplo, o responsável poderá ser multado em até US\$ 60 mil (R\$ 107 mil).

Educação: O deputado da base governista Wilmer Iglesias, autor da lei, admite que a lei está longe de acabar com a violência no país, mas diz acreditar que é um primeiro passo para conscientizar a população em relação ao impacto dos jogos na formação dos cidadãos.

"A violência não é jogo e arma não é brinquedo", afirmou Iglesias à BBC Brasil.

"Queremos acabar com o clima de violência na formação das nossas crianças e esse é um passo importante."

No caso dos brinquedos, a lei proíbe a fabricação de qualquer arma que imite o armamento utilizado por membros das Forças Armadas e da Polícia, na Venezuela e no exterior. Segundo o deputado, não serão extintos bonecos que representem soldados, por exemplo. "O que nos preocupa é a conotação do jogo. Depende da mensagem que envia. Um exército não foi feito para destruir e matar e sim para proteger pessoas e seus territórios", explicou.

Por sua vez, a lei define como videogame agressivo aquele que mostre imagens que



promovam ou incitem atos de violência, como agressão física, assassinatos e roubos.

Iglesias considera que os videogames e brinquedos que simulem ou estimulem violência estão cada vez mais sofisticados e tendem a levar as crianças a naturalizarem a violência, transferindo este tipo de comportamento para a vida adulta.

A falta de segurança está no topo da lista de preocupações dos venezuelanos.

De acordo com organizações de direitos humanos, a Venezuela é o terceiro país com maior número de homicídios por habitante na América Latina, em média 29,5 por cada cem mil, de acordo com dados do instituto Sangari e Ritla.

'Pouco efeito'

Para Fernando Pereira, coordenador da ONG que promove os direitos da criança e adolescente, Cecodap, a iniciativa é positiva, mas surtirá pouco efeito se não vier acompanhada de um conjunto de políticas públicas que combatam a violência.

"Só a lei não basta. As crianças estão expostas diariamente a um ambiente violento, o que torna o uso da violência como mecanismo de solução de conflitos", afirmou Pereira à BBC Brasil.

De acordo com ele, entre outras medidas de combate à falta de segurança, o país necessita promover uma campanha de desarmamento.

"Não tem sentido proibir apenas os jogos violentos, se as crianças, muitas vezes têm acesso ou convivem com armas de verdade em suas casas", afirmou.

Atualmente, cerca de cinco milhões de armas de fogo ilegais estão distribuídas entre a população venezuelana, de acordo com dados da organização não-governamental de direitos humanos Provea.

Fonte: BBC Brasil

## **LEIS EM OUTROS PAISES: INGLATERRA**

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/07/030721\\_armas2ebc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/07/030721_armas2ebc.shtml)

23 jul. 2003 Grã-Bretanha: 70% dos bandidos usam armas de brinquedo

Eric Bruecher Camara

Larkins disparou seu revólver de espoleta e foi baleado por policiais

No início do mês passado, Keith Larkins, um desempregado britânico de 33 anos, apontou uma arma na direção dos policiais que o perseguiam e apertou o gatilho.

Os policiais reagiram e Larkins foi atingido no peito, no abdômen e morreu. A arma que ele disparou, no entanto, era uma réplica e os tiros, de espoleta.



De acordo com a polícia, crimes a mão armada com armas falsas ou modificadas já correspondem a cerca de 70% dos casos na Grã-Bretanha.

Para aqueles que defendem as rígidas leis de controle de armas no país, os levantamentos provam que a proibição de armas de calibre acima de 22 funciona.

#### Estatísticas

"A nossa prioridade hoje é regulamentar a venda de imitações de armas, que podem ser usadas só para assustar ou, se forem adaptadas, até para ferir e matar", afirmou Gill Marshall-Andrews, presidente da Gun Control Network (GCN, na sigla em inglês), uma ONG que milita pela restrição de armas de fogo.

O governo britânico está estudando um projeto de lei que aumenta de 14 para 17 anos a idade mínima para comprar armas de ar comprimido e que proíbe o uso dessas armas e de réplicas em locais públicos.

Se forem aprovadas, as mudanças podem entrar em vigor já no segundo semestre.

O Ministério do Interior chegou a preparar um projeto de lei proibindo a venda e o porte de armas de brinquedo no ano passado, mas diante da polêmica que o tema causou, acabou o deixando o texto na gaveta.

O projeto prevê penas de até cinco anos de prisão para quem for flagrado portando uma réplica em um local público.

"Querem usar as armas de brinquedo como bode expiatório para o fracasso da legislação que proíbe armas de fogo, mas não conseguiu diminuir o crime", ataca Colin Greenwood, ex-policial autor do livro *Guns and Violence – the British Experience* (em tradução livre: "Armas e Violência – A Experiência britânica").

No fogo cruzado das armas de brinquedo, o prefeito de Londres, Ken Livingstone, combate ao lado dos que pedem mais restrições.

"Faço um apelo pela proibição total da importação, venda e produção de qualquer coisa que tenha a aparência de uma arma de fogo ou que possa ser adaptada para funcionar como arma de fogo", disse Livingstone, em maio, em um comunicado da Prefeitura.

#### Pressão

Quando o prefeito fala em "qualquer coisa que tenha aparência de arma de fogo", se refere também às armas de ar comprimido e de chumbinho, que podem ser consideradas um capítulo à parte.

Esse tipo de arma foi usado em nada menos que 12.340 dos crimes registrados entre 2001 e 2002 – um aumento de 21% em relação ao período anterior.

Para leigos, é difícil ver diferença entre armas reais e réplicas



Como atenuante, pode-se argumentar que o vandalismo com armas de ar comprimido responde por 77% dessas infrações.

Para os fãs de jogos como paintball (que utiliza armas de pressão para disparar projéteis de tinta), a ameaça de proibição pode significar o fim – ou, pelo menos, um grande obstáculo – ao seu jogo.

Por outro lado, há quem acredite que só as suspeitas de que mais de 70% dos crimes a mão armada utilizam armas de brinquedo provam que a proibição das armas de verdade está funcionando bem.

"Se os criminosos tivessem acesso a armas de verdade, não teriam que se dar o trabalho de adaptar armas de brinquedo, de chumbinho e réplicas", diz o professor Peter Squires, da Universidade de Brighton, e autor do livro *Gun Culture or Gun Control?* (em tradução livre: *Cultura Armamentista ou Controle de Armas?*).

"Para combater este novo problema, a questão é definir, entre as armas de brinquedo, o que pode ser considerado perigoso."

## INICIATIVAS INTERESSANTES

<http://www.campogrande.news.com.br/canais/view/?canal=8&id=229311>

PRF alerta: armas de brinquedo podem causar lesões

Sexta-feira, 13 de Junho de 2008 09:18 Reportar erro | Comentários(0)

📄 **Fernanda Mathias**

*PRF/Divulgação*



Armas de brinquedo com mira de laser foram

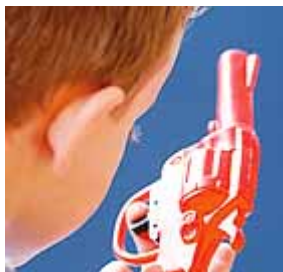
A PRF (Polícia Rodoviária Federal) está emitindo um alerta à população sobre o risco que as novas armas de brinquedo, com mira a laser, trazem para as crianças. A mira, alerta a PRF, pode causar lesões na visão.

Nesta quinta-feira a PRF encontrou cinco armas com mira de laser, dentre vários produtos contrabandeados. A apreensão foi na km 454 da BR-163, no posto de **Campo Grande**. Os produtos foram encaminhados à Receita Federal e devem ser incinerados.

A PRF também reforça que armas de brinquedos podem incitar a violência. Com esse mesmo entendimento, há uma Lei que proíbe a venda de réplicas de armas.

<http://www1.an.com.br/2003/set/08/0cid.htm>

### Ciranda das Letras



#### PREVENÇÃO

*A Polícia Militar está conscientizando a criançada que armas de brinquedo acabam levando a brincadeiras e reações violentas*

Foto: Pena Filho

#### Vamos brincar em paz?

Armas de brinquedo estimulam reações violentas

Genara Rigotti

Há quase seis anos a **Polícia Militar de Joinville** está desenvolvendo o projeto "Escola Segura", com atividades educativas na área de trânsito e prevenção das drogas e da violência, com estudantes de pré-escola e ensino fundamental. Durante as conversas, o soldado Rolf Wolfgang Hendel, procura conscientizar a garotada, que as armas de brinquedo acabam, de alguma forma, induzindo a brincadeiras e reações violentas. "Uma criança que brinca com uma arma de brinquedo não vai se tornar um bandido por causa disso, mas mesmo com uma pistola de água, ela está aprendendo a mirar e atirar. A criança também pode acabar sendo vítima de um acidente com uma arma de verdade, porque não compreende o perigo que ela representa", explica Rolf. Há menos de dois meses, no dia 18 de julho, uma brincadeira de dois adolescentes com uma arma de verdade, no bairro Paranaguamirim, terminou em tragédia.

Um menino de 13 anos manuseava um revólver calibre 22, que encontrou num matagal próximo de casa, quando a arma disparou acidentalmente. A bala atingiu a cabeça do amigo de 15 anos, que morreu dois dias depois. No momento do acidente quatro garotos



estavam reunidos na casa. Quando encontraram o revólver, ele estava carregado com seis balas, quatro delas, eles usaram para caçar passarinhos e um único disparo tirou a vida de uma pessoa.

Acidentes assim são mais comuns do que se imagina. Não existem dados, sobre o número de crianças envolvidas em acidentes com armas de fogo no município, mas o soldado Rolf frisa que, se uma criança acostumada a manusear uma arma de brinquedo, encontrar uma arma de verdade, vai ter uma curiosidade maior ainda em saber como ela funciona. "Esta atitude pode tirar a vida de alguém", observa. Ele também alerta para o perigo daquelas armas de brinquedo que são imitações quase perfeitas das verdadeiras. "Quando eu tinha 10, 12 anos, ganhei uma arma de brinquedo que era uma imitação perfeita de uma verdadeira. Um certo dia, nossa casa foi arrombada e a arma sumiu. Um tempo depois a arma foi encontrada com um sujeito que tentava fazer um assalto a um estabelecimento comercial", recorda. Desde então, Rolf percebeu o perigo daquelas armas, que eram réplicas perfeitas das verdadeiras.

.....

### **Lei proíbe a venda de armas de brinquedo**

A Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas, estabelece num dos artigos, que é vedada a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo no Brasil. "A maioria das empresas brasileiras se adequaram à lei, mas ainda existem armas de brinquedo trazidas ilegalmente para o País e que são comercializadas em muitos locais, sem nenhuma fiscalização", ressalta o soldado Rolf Wolfgang Hendel. O vereador Marcos Aurélio Fernandes (PT) fez um pedido na Câmara de Vereadores, solicitando o apoio da prefeitura, através da Secretaria de Educação, para lançar uma grande campanha pelo desarmamento infantil. "O ato de entregar a arma de brinquedo faz a criança pensar sobre esse gesto. Elas estarão adquirindo a consciência de que o diálogo é sempre a melhor forma de se resolver conflitos", acredita. "A campanha pode ser feita na semana da criança e as armas podem ser trocadas por livros ou flores", sugere. O vereador também considera importante que o Procon, o 8º Batalhão da Polícia Militar e a Delegacia Regional de Polícia, poderiam fazer um mutirão de combate ao comércio de armas de brinquedo nas lojas da cidade. "As armas de brinquedos sumiram das prateleiras por um tempo, mas agora estão sendo vendidas em todos os cantos da cidade", lamenta.

.....

### **Quando fantasia e realidade se confundem**

Não existem pesquisas científicas que comprovem que a violência dos filmes, dos desenhos animados, dos games ou da televisão provoquem algum efeito no comportamento das crianças. No entanto, psicólogos, educadores e pesquisadores do assunto advertem sobre o perigo da diversão ligada à violência, principalmente com crianças que são muito sozinhas e preferem passar o dia em frente a um jogo violento no videogame do que brincar, estudar ou passear com os amigos e a família. "Se uma criança tem necessidade de brincar, ou de fantasiar uma situação com uma arma, que esta arma seja feita por ela, com madeira, com um lego ou outro material.

Assim ela estará apenas elaborando a violência que recebe de todos os lados", explica a psicóloga Cristina Ortiga Ferreira. "Mas quando os pais, um tio, ou o padrinho dá uma arma de brinquedo para a criança ele está permitindo o uso daquele objeto. A gente presenteia alguém com algo que a gente valoriza e portanto o adulto está valorizando aquele objeto", ressalta.

Conforme a psicóloga, desta forma as crianças não conseguem perceber o perigo que uma arma oferece e talvez quando se defrontarem com uma arma de verdade também não percebam o risco que estão correndo. "Hoje existe o agravante de que uma arma de brinquedo está muito mais próxima do real, por isso, a criança perde o limite entre a fantasia e a realidade", explica. "Dependendo do contexto, as brincadeiras violentas, com armas principalmente, podem desencadear atitudes violentas nas crianças, porque um jogo violento no vídeo-game, no computador, gera muito mais emoção que montar um quebra-cabeça, por exemplo", observa.

.....

### **Garotada aprende a se divertir com segurança**

Lucas Isauro, 6 anos, tomou a iniciativa de jogar suas armas de brinquedo no lixo, depois que o irmão mais velho acertou seu pé, com um disparo feito por um revólver de pressão. "Aquela bolinha acertou meu pé com muita força. Doeu muito e eu não gostei mais de brincar com arma", relata o menino. Ele e os colegas, que estudam no Jardim de Infância Pequeno Príncipe, ouviram com atenção as dicas e orientações do soldado Rolf Wolfgang Hendel, no pátio do 8º BPM, esta semana.

O colega Charles Daru, de 5 anos, garante que aprendeu a lição. "Eu tinha uma arma de bolinhas e ela quebrou. Mas agora não vou querer outra, não quero mais ter uma arma em casa, mesmo que seja de brinquedo. É muito perigoso", diz. Já o pequeno André Ferreira, de 6 anos, tem quatro armas de brinquedo em casa, mas depois de ouvir o policial, está pensando em jogar todas fora. "Eu aprendi que a gente pode brincar com todas as coisas, menos com arma, porque é mais seguro", completa.

-----

**De:** "Regina Maria Zolet" <[regina.zolet@camara.gov.br](mailto:regina.zolet@camara.gov.br)>

**Data:** 26 de maio de 2011 16h15min29s BRT

**Para:** Pádua <[padua.cufadf@gmail.com](mailto:padua.cufadf@gmail.com)>, <[everardoaguiar@yahoo.com.br](mailto:everardoaguiar@yahoo.com.br)>, <[azevedo.cilma@yahoo.com.br](mailto:azevedo.cilma@yahoo.com.br)>

**Assunto:** Câmara aprova proibição de venda de armas de brinquedo

26/05/2011 11:55

## **Câmara aprova proibição de venda de armas de brinquedo**

Medida semelhante já está prevista no Estatuto do Desarmamento.

David Ribeiro



Sandra Rosado recomendou a aprovação da proposta.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou na terça-feira (24) o Projeto de Lei 4479/04, do deputado Enio Bacci (PDT-RS), que proíbe a venda de armas de brinquedo. A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei [8.069/90](#)).

O texto foi aprovado com emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que restringe a proibição aos brinquedos que são simulacros ou réplicas de armas de fogo verdadeiras.

A proposta foi aprovada em caráter conclusivo na CCJ. Ela já havia sido aprovada pelas comissões de [Seguridade](#) Social e Família; e de [Segurança](#) Pública e Combate ao Crime Organizado e, agora, será encaminhada para o Senado.

O ECA proíbe a venda, a crianças, de armas de fogo verdadeiras, bebidas alcoólicas, produtos que possam causar dependência física ou psíquica e fogos de artifício, mas não menciona a comercialização de munições e armas de brinquedo.

### **Desarmamento**

Já o Estatuto do Desarmamento (Lei [10.826/03](#)) proíbe a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir. O estatuto, no entanto, não prevê punições para quem descumprir a norma.

A relatora da proposta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputada Sandra Rosado (PSB-RN), recomendou a aprovação do projeto. A comissão analisou apenas os aspectos de adequação legislativa e a constitucionalidade da proposta.

*\*Matéria atualizada às 14h27.*

<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/SEGURANCA/197697-CAMARA-APROVA-PROIBICAO-DE-VENDA-DE-ARMAS-DE-BRINQUEDO.html>

**De:** Pádua [mailto:padua.cufadf@gmail.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2011 11:44

**Para:** Regina Maria Zolet

**Assunto:** Fwd: Olá Everardo tudo bem!

A pedido do Everardo Aguiar.

## **Veja reportagens na televisões:**

Veja reportagem RPCTV Rede Globo

[http://www.youtube.com/watch?v=gMM1YiUJykg&feature=player\\_embedded](http://www.youtube.com/watch?v=gMM1YiUJykg&feature=player_embedded)

QUERO PARTICIPAR site prefeitura !!!

[http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com\\_rsform&view=rsform&Itemid=1506](http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_rsform&view=rsform&Itemid=1506)

Veja reportagem Rede Massa/ SBT

<http://www.londrinapazeando.org.br/Videos/Detalhes.aspx?id=947&tit=Reportagem+da+Rede+Massa+++SBT+em+12+set+de+2011+>

Veja reportagem TV CANAL 21

<http://www.londrinapazeando.org.br/Videos/Detalhes.aspx?id=958&tit=Vamos+Brincar+de+salvar+o+Planeta+...+armas+nao+sao+brin+quedo>

Veja Globo News – Cidades e Soluções

<http://g1.globo.com/platb/globo-news-cidades-e-solucoes/2011/10/31/cultivando-a-paz/>